



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca- SP.

A Vereadora que este subscreve apresenta, à consideração e deliberação do Augusto Plenário, a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que denomina José Daniel de Freitas Manhas a Avenida A do Jardim Maria Augusta.

A Emenda visa a eliminar o sobrenome "Manhas" que consta na emenda, pois ele não faz parte do nome do homenageado e foi incluso devido a um erro durante a elaboração do projeto.

Assim, tratando-se de matéria pacífica, solicito o apoio dos colegas, visando a aprovar a emenda com o seguinte teor:

**EMENDA SUPRESSIVA Nº
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025**

Retira o termo "Manhas" da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

APROVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 1º. Fica suprimido o termo “Manhas” da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Denomina José Daniel de Freitas a Avenida A do Jardim Maria Augusta” (NR)

**Câmara Municipal de Franca,
20 de março de 2026**

LINDSAY 
VEREADORA